



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
ESTADO DE MATO GROSSO**

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS

DECRETO Nº 000032/04 de 17 de Agosto de 2004

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 000539/03 de 15 de Dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

| | |
|--|----------|
| (16) 3.3.90.39.00.00.2.001-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 3.000,00 |
| (1) 4.4.90.51.00.00.1.001-0080 - Obras e Instalacoes | 3.000,00 |

Total Suplementação: 6.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

| | |
|---|----------|
| (4) 3.3.90.39.00.00.1.004-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 4.000,00 |
| (7) 3.3.90.39.00.00.1.007-0080 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 2.000,00 |

Total Anulação: 6.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SEC. MUN. ADM. FINANÇAS, 17 de Agosto de 2004



FRANCISCO FERREIRA MENDES JUNIOR
Prefeito Municipal